

Decreto nº 1394/2021

Buritinópolis-GO, 23 de novembro de 2021.

Decreta Luto Oficial, decorrente ao falecimento do Servidor Público, Generson de Araújo Ramos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três dias), em decorrência do falecimento do Servidor Público, o Sr.º GENERSON DE ARAÚJO RAMOS, Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Buritinópolis.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

ADM. 2021 - 2024


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO